

a partir de 01.09.86, padrão 16-A, do SQC-III, da Tab. I, da Escala de Vencimentos I, a partir de 17.09.86, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC nº 180/78, padrão 17-A, da Tab. I, da Escala de Vencimentos I. Ficou retificada a apostila publicada em 25.09.86. (Publicação omissa por ter saído em inabreção).

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

APOSTILA DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DO D.R. P.S.C.S.P., DE 11.02.87

DECLARANDO

que em cumprimento a decisão judicial constante do Proc. FV. 58/55-52-D-SEPS.0130/85, em nome de Sergio Rocha Lima Diehl e Outros, o funcionário faz jus a reformulação de cálculos a fim de que o tempo de serviço público anterior a LC.180/78 seja computado para fins de adicional por tempo de serviço a partir de 01/03/78;

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

PORTARIA DO COORDENADOR, DE 11-02-87

CESSANDO, a p/de 1/01/87, os efeitos da Portaria de 25/11/85, publ. em 2/12/86, que designou o senhor OSVALDO DE PINHO MONTEIRO, RG. 2.470.000, Agente do Serviço Civil Nível V, SQC-III, para exercer no Serviço de Adm. do NPST/AJJE as funções de "Caixa", atribuindo-lhe a gratificação "pro-labore" instituída pelo art. 7º do Dec. Lei de 27/02/70, regulamentado pelo Dec. de 1/12/70 e alterado pelo Dec. de 11/11/71, fixada em 1/3 do total mensal das importâncias pagas ou recebidas até o limite de 1/3 do padrão do cargo que ocupa.

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL, DE 11-2-87

DECLARANDO, nos títulos dos funcionários e servidores relacionados, que de conformidade com os arts. 1º, 2º e 3º das DTs da LC. 493/86, ficam integradas na série de classes de Escriturário e c/o denominação alterada para Escriturário I na forma do Anexo que faz parte integrante da ref. LC, e enquadrados como segue, a p/de 1/09/86: MIRIAM COELHO DE SOUZA, RG. 9.529.806, SQF-II, pad. 14-A, EV. 1, Tab. I.

DECLARANDO, com fundamento nos arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, que o funcionário e servidores abaixo, ficam enquadrados a p/de 1/11/86, como segue: VALCIR ACHIL, RG. 6.072.392, Encº de Sotor II, SQC-II, pad. 19-A, EV. 2, Tab. I.

Na Resolução SEPS de 29, publ. em 30/04/85, em nome de ELITES ITO, RG. 1.656.834, Diretor (Serviço Nível I), para declarar que nos termos do art. 195 da LC. 180/78, fica enquadrada a p/de 1/11/86, no pad. 22-C, EV. 4, Tab. I.

RETIFICAÇÃO DO DOE DE 11-7-87

Nas Apostilas em nome de: JUDITE FRANCO PERAGINE, Escriturário I, leia-se: Tabela II. WALDEMAR HOLIM PALMA, Encº de Sotor II, leia-se: pad. 24-B, EV. 2, Tab. I.

CENTRAL DE TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO

Apostilas da Diretora do SA, de 10-02-87 Nos títulos dos funcionários e servidores abaixo relacionados, para declarar que nos termos dos arts. 91, 92 e 97, da LC. 180-78, ficam enquadrados a partir de 10-11-86, na seguinte conformidade: Ademir Agadécio Fernandes Lopes, RG. 03.603.125, Motorista, SGC-II, no padrão 14-A, EV. 2, Tab. I.

José de Campos Bueno, RG. 02.275.771, Inspetor de Imigração e colonização, SGC-III, no padrão 18-E, EV. 2, Tab. I.

José Edmundo dos Santos, RG. 05.630.516, Servente, SQF-II, no padrão 11-A, EV. 1, Tab. I. Lindolpho Pedrosa da Silva, RG. 02.706.220, Inspetor de Alunos, SGC-III, no padrão 24-E, EV. 1, Tab. I.

Roque Ferreira De Jesus, RG. 06.579.312, Motorista, SQF-II, no padrão 8-A, EV. 2, Tab. I. Sebastião Jesus da Silva, RG. 02.282.930, Assistente Social, SGC-III, no padrão 24-D, EV. 3, Tab. I.

A Portaria de 17, publicada em 19-11-85, referente a Antônio Cesar da Silva, RG. 13.763.826, para declarar que o cargo de Almoxtarif, Classificado no CETREN, nos termos dos arts. 91, 92 e 97, da LC. 180-78, e de conformidade com o ajustamento de pontos nos termos do art. 195 da LC. 180-78, fica enquadrado a partir de 18-11-86, no padrão 17-A, EV. 1, Tab. I.

A Portaria de 26, publicada em 29-09-84, referente a Mário Pichini, RG. 02.297.682, para declarar que o cargo de Encº de Sotor I, classificado no Sotor de Embaço, da Seção de Desligamento, do SA, da CETREN, de acordo com o art. 1º da LC. 496-86 e com a denominação alterada, de acordo com o anexo I e II, da mesma LC., e de conformidade com o ajustamento de pontos nos termos do art. 195 da LC. 180-78, fica enquadrado a partir de 10-09-86, no padrão 27-D, EV. 1, Tab. I.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO -DAR/I PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, DE 09/02/87

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do inciso III, do artº 222, da Lei 10.261/68 e de conformidade com a LC. 269/81, e a vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 047/86, expedida aos 27/11/86, pela Seção de Pessoal-DAR I, WALTER ROVINA, RG. 1.946.764, Inspetor de Alunos, SQF-II, Pd. 18-A, EV. 1, T. I., classificado no Serviço de Administração, da Divisão de Assistência e Recuperação -DAR/I, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de sua função-atividade, Decreto 26.610/87, mais a gratificação concedida pela LC. 467/86, e a 1/360 de Adicional de Insalubridade, LC. 432/85. Proc. 053/69-SPS.

de 11/02/87

Aposentando, a pedido nos termos do inciso V, item 1, do art. 5º, da LC. 180/78, combinado com o art. 222, inciso III, § 1º da Lei 10.261/68 e a vista da certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 107, expedida aos 03/12/86, pela Seção Pessoal da DAR-II, ROSA DA SILVA FERASSOLLO, RG. 1.703.350, Encº de Sotor II, SQC-II, no padrão 22-C, da EV-2, Tab. I, classificada na DAR-II, fazendo jus aos proventos mensais correspondente ao padrão de seu cargo, Decreto nº 26.722 de 6/2/87, acrescido da vantagem do art. 130 da LC. 10261/68, mais gratificação LC nº 467/86 de 02/07/86 e 1/341 de acordo com a Lei Complementar 432, de 18/12/85, rativado após 10/06/89. Proc. SPS 3204/69

NÚCLEO PIONEIRO SÓCIO TERAPEÚTICO "ARQUITETO JANAÍRIO JOSÉ EZEMLARI"

Portaria da Diretora Técnica, de 04/02/87 APLICANDO, a servidores IOLANDA MACHADO QUINTANILHA, RG. 10.480.512, Servente, SQF-II, padrão 07-A, EV. 1, T. I., classificado de NPST/AJJE, e o de REPREENSO, nos termos do artigo 251, inciso I, por infirigência do inciso VI, do artigo 242, to das da Lei nº 10.261/68, e artigo 33 da Lei 500/74, Processo nº NPST-1350/87.

Inclusão do artigo 80 R.G.S. 32 - CAS-NPST/AJJE-Sotor de Comunicação Administrativa SA-Enc. de Sotor II, SQF-I, pd. 17-A, EV. 2, T. I., CARLOS AUGUSTO PARDON, RG. 2.006.077, 1º) MARISA APARECIDA PAIXÃO DO NASCIMENTO, RG. 14.477.229, Atendente, SQF-II, pd. 09-A, EV. 6, T. I., 2º) ROSA SANTOS DE OLIVEIRA, RG. 4.766.899, Servente, SQF-II, pd. 08-A, EV. 1, T. I., vigência a partir de 09-02-87, Decreto 14.825/80.

Apostila do Diretor do S.A., de 10/02/87 Declarando, nos títulos dos funcionários/servidor abaixo relacionados, que nos termos da LC. 496/86, ficam enquadrados a partir de 01/09/86, como segue: BENEDITO LOPES, RG. 2.801.215, Chefe de Seção II, SQC-II - pd. 32-E, EV. 2, Tab. I.

JOSÉ GERALDO PEREIRA DE GODOY, RG. 4.661.052, ENC. de Sotor II, SQF-I, pd. 18-A, EV. 2 Tab. I. ADONIGO MARINHO SCARLES FILHO, RG. 3.634.859, Continuo Porteiro, SQF-II, pd. 10-A, EV. 1, Tab. I. VILMA FERREIRA DOS SANTOS, RG. 9.903.500, Servente, SQF-II, pd. 11-A, EV. 1, Tab. I.

Segurança Pública

Secretário Eduardo Augusto Mulyaert Antunes

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 11/02/87

CLASSIFICANDO, a partir de 01/01/87, no 2º Batalhão de Polícia Militar do Interior (20ª BPM/II), o Major PM 71077-6 ORACY PINTO, por efeito de reversão ao serviço ativo.

EXONERANDO, nos termos do artigo 58, I, § 1º, da LC 180/78, a pedido, do Capitão PM LEÃO NAZARÉ AVELINO, RG. 3.092.527, do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II padrão 18-A-4-J, do SQC-I, do QSSP, lotado na Administração Superior da Secretaria e da Saúde, ficando em consguência, cessada a gratificação correspondente.

DISPENSANDO, à vista do que consta do processo nº..... 11306/86-DGP, e nos termos do artigo 21, III, da LC 207/79, a partir de 08/01/87, NEIDE APARECIDA CAPARROZ, RG-7.594.636, do curso de formação técnico-profissional de Atendente de Necrotério.

nos termos do artigo 36 inciso I, da Lei 500/74, combina do com o artigo 59, inciso I, § 1º, 3 e § 3º, da LC..... 180/78, SÔNIA MARIA FRANCISCO CARLOS, RG-11.345.108, da função-atividade de Servente, padrão 7-A-1-I, do QSSP, classificada na Escola de Educação de Polícia Militar do Estado de São Paulo.

ADMITINDO, de acordo com a autorização do Senhor Governador do Estado Constante do Processo DGP 02512/85 e em virtude de habilitação em processo seletivo do Instituto Florestal da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, homologado em 06/12/83 e prorrogado o prazo da validade por publicações de 18/10/85 e 20/11/86, nos termos do artigo 1º inciso I, da Lei nº 500/74 (redação alterada pelo artigo 203 da LC 180/78), para exercerem em caráter temporário e em jornada completa de Trabalho, as funções atividades de Atendente, do SQF-II, do QSSP, da DGP, mediante salário mensal equivalente ao valor do padrão 9-A-6-I, da LC 247/81, destinado ao Centro de Convivência Infantil da Delegacia Geral de Polícia:

Rosângela Terezinha Pereira Campos, RG-17.053.124, em claro da dispensa de Benedita de Lourdes Lino Serraceni, por Portaria publicada a 03/04/86;

Leonilda Bassani Ventura, RG-11.645.903, em claro da dispensa de Sandra do Espírito Santo Candido, por Portaria publicada a 29/10/86.

Marli de Paula dos Santos, RG-13.847.943, em claro da dispensa de Diva dos Reis Salas, por Portaria publicada a 05/11/86 e

Elisete Maria Victorino, RG-11.322.353, em claro da dispensa de Ivone Jesus de Souza, por Portaria publicada a 17/12/86.

consoante autorização do Senhor Governador, constante do despacho exarado no Processo 65/1946/84, e nos termos do artigo 1º, inciso I, da Lei 500/74, com a redação dada pelo artigo 203, da LC 180/78, de acordo com a classificação obtida em prova de Seleção, os senhores abaixo relacionados, em claros existentes, para exercerem as funções atividades de Engenheiro I, padrão 10-A-8-I, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho do SQF-II, da Secretaria da Segurança Pública do Quadro do Departamento Estadual de Trânsito, ficando classificados no DETRAN:

Jurij Solski, RG-1.483.405, em claro decorrente da aposentadoria de José Caetano Thienna Abreu, por Ato publicado em 26/10/82;

Horácio Goldberg, RG-4.478.993, em claro decorrente da dispensa de Luiz Antonio Ferreira Nogueira, por Ato publicado em 25/04/80;

Adriana Nogueira de Paula Eduardo, RG-6.536.036, em claro decorrente da dispensa de Luiz Carlos Penna Sartil, por Ato publicado em 29/03/83, ficando dispensada das funções atividades de Benenista para os quais foi admitida por Ato publicado a 11/08/76, a partir da data do exercício;

Nancy Domini Bonato, RG-6.328.111, em claro decorrente da dispensa de Dirceu Moreira Soares de Azevedo, por Ato publicado em 01/09/83;

krikor Artissian, RG-4.357.448, em claro decorrente da dispensa de Mauricio Emboaba Moreira, por Ato publicado em 24/09/83.

DESIGNANDO, a partir de 05/11/86, JOSÉ COPPOLA NETTO, RG-1.326.105, Almoxtarif, extranumerário mensalista, padrão 25-A-1-I, do SQF-I, do QSSP, para responder pela função atividade de Chefe de Seção II, padrão 28-A-2-I, do SQF-I, do mesmo Quadro da Delegacia Geral de Polícia, classificado no DABG, destinado a Seção de Material do Serviço de Administração da Divisão de Transportes, em claro da aposentadoria de Francisco Antonio Alves, por Portaria publicada a 05/11/86.

CONSIDERANDO DESIGNADO, o Dr. Célio Garcia Cesar, RG-... 2.830.953, Delegado de Polícia de 1ª Classe, quando, em audiência do dia 15/01/87, oficiou no Processo Administrativo nº DGP/07976, em substituição do Dr. Osvaldo Matheus Garcia, por razões de impedimento.

CONSIDERANDO AUTORIZADO, nos termos do artigo 68, da Lei 10.261/68, observado o disposto no Decreto nº 52322, de 18/11/69, o afastamento, a partir de 6/01/87, de MARCOS Augusto Nogueira, RG-9.686.360, Investigador de Polícia I, lotado na DGP e classificado no Departamento de Homocídios e Proteção à Pessoa, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, frequentar o curso de formação técnico-profissional de Agente de Polícia Federal, que está sendo realizado na cidade de Brasília-DF.

AUTORIZANDO, nos termos do artigo 68 da Lei nº 10.261/68 em harmonia com o artigo 33, da Lei 10.123/68, observado o disposto no Decreto nº 52.322/69, o afastamento: do Cap PM 35376-A CARLOS ALBERTO LOPES, da Polícia Militar do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, a funcionar na PMMC, na cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 29/01 a 28/06/87.

do Cap PM 36086-4 NORBERTO LUIZ VIETRA LIMA, da Polícia Militar do Estado, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, na Brigada Militar do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre - RS, no período de 05/03 a 25/11/87.